

Comissão Temporária Externa destinada a fazer o acompanhamento “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo.

REQUERIMENTO N° , DE 2015

(Do Sr. Marcus Vicente)

Requer que esta Comissão Temporária realize Mesa Redonda de debates na Região do município de Ibiraçu (ES), a fim de debater pontos positivos e negativos da duplicação da BR 101 no Espírito Santo e outros aspectos relevantes, com a participação da ANTT e Concessionária ECO 101.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 255 e 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão Temporária Externa destinada a fazer o acompanhamento “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo, realize mesa redonda de debates no município de Ibiraçu (ES) para debater pontos positivos e negativos da duplicação da rodovia e outros aspectos relevantes, com a participação da ANTT e Concessionária ECO 101.

JUSTIFICAÇÃO

Diante de incontáveis dúvidas da população identificadas pela Bancada Federal Capixaba sobre o processo de concessão da BR 101 no trecho que corta o Estado do Espírito Santo, principalmente nas áreas mais afetadas pela duplicação da Rodovia BR 101 – nos centros urbanos das cidades que margeiam a referida via –, motivação inicial para a criação desta Comissão ora em funcionamento, nada mais salutar que contar com a participação da ANTT e ECO 101 em atividade que possa servir para esclarecer os pontos principais de atuação da Agência neste processo, bem como entender como serão os procedimentos adotados, as confecções dos

projetos de duplicação, além de esclarecer aos participantes outros pontos de questionamento que possam surgir durante o encontro.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2015.

Marcus Vicente
Deputado Federal (PP-ES)